



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 4º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70047-900

Telefone: 2022-8581 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício-Circular nº 53/2018/GAB/SETEC/SETEC-MEC

Brasília, 20 de abril de 2018.

Aos (Às) Senhores (as) Dirigentes das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Assunto: Encaminha para conhecimento o Ofício nº 322/2018/GAB/SETEC-MEC

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.002164/2018-18.

Senhores Dirigentes,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho, para conhecimento, o Ofício nº 322/2018/GAB/SETEC-MEC (SEI 1067183), remetido por esta Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica ao Senhor Presidente do Conselho Nacional das das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF, que tratou de responder ao Ofício nº 84-2018/CONIF (SEI nº 1057647), cujo teor se refere à solicitação de esforços deste Ministério para a consolidação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, especialmente no que concerne a gestão orçamentária, de infraestrutura e do quadro de pessoal, bem como informar acerca de discussões sobre o eventual reordenamento da Rede Federal,

Anexos: I - Ofício nº 322/2018/GAB/SETEC-MEC (SEI 1067183)

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eline Neves Braga Nascimento, Secretário(a)**, em 20/04/2018, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1067184** e o código CRC **C03947B7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 4º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70047-900

Telefone: 2022-8581 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício nº 322/2018/GAB/SETEC/SETEC-MEC

Brasília, 20 de abril de 2018.

A Sua Senhoria, o Senhor

ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA

Presidente

Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional,
Científica e Tecnológica - CONIF

SCS, Quadra 2, Bloco D, Edifício Oscar Niemeyer, térreo, lojas 2 e 3 - Setor
Comercial Sul

70316-900. Brasília - DF

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 84-2018/CONIF - Consolidação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica** (SEI nº 1057647)

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.002164/2018-18.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Ofício em epígrafe, que solicita desta Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) envidar esforços para a consolidação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (Rede Federal), especialmente no que concerne à gestão orçamentária, de infraestrutura e do quadro de pessoal, bem como informar o estágio das discussões sobre o eventual reordenamento da Rede Federal, para esclarecer o que segue.

2. A consolidação da Rede Federal, guarda lugar de destaque na condução das políticas coordenadas pela SETEC, fato este que possibilitou, entre os anos de 2016 e 2018, avanços importantes para a gestão orçamentária, de infraestrutura e do quadro de pessoal dessas instituições, como: o investimento de mais de **R\$ 810.000.000,00 (oitocentos e dez milhões de reais)**, a liberação de **100% das despesas de custeio e de Assistência Estudantil**, a qualificação na expansão das unidades, resultando na conclusão de **511 (quinhentos e onze) obras**, o credenciamento/autorização de funcionamento de **4 (quatro)** novos Pólos de Inovação da Embrapii, a distribuição de **2572 (dois mil quinhentos e setenta e dois) códigos de vagas**, a autorização de contratação temporária de **150 (cento e cinquenta) cargos de Profissionais Especializados em Linguagem de Sinais**, de nível superior e a ampliação do BPEq e QRTAE, aprovando **1500 (um mil e quinhentos) novos cargos**, sendo **1.000 (um mil)** de Professor EBTT e **500 (quinhentos)** de TAE. Assim, a consolidação da Rede Federal está entre as prioridades deste

Ministério e todos os esforços continuarão sendo realizados para este fim.

3. No que concerne, ao estudo sobre o eventual reordenamento da Rede Federal, importa destacar que a SETEC tem entre as suas atribuições propor e implantar estratégias de planejamento, organização e acompanhamento da gestão administrativa e da atuação pedagógica das instituições da Rede Federal. Desta forma, realiza estudos com vistas a colaborar no enfrentamento de dificuldades e no aprimoramento da atuação dessas instituições.

4. Desde 2008, a equipe técnica da Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal (DDR/SETEC) vem realizando, por demanda da própria Rede Federal, análises prospectivas e estudos técnicos relativos à sua expansão e consolidação, que incluem a criação de novos Institutos, unidades de ensino e possíveis reordenamentos.

5. Como parte dessa iniciativa, recentemente a SETEC realizou um conjunto de reuniões com alguns dirigentes da Rede Federal, no intuito de discutir o tema e colher contribuições, visando um possível atendimento das solicitações trazidas à apreciação deste Ministério.

6. Registre-se que, eventuais alterações no arranjo estrutural das instituições que compõem a Rede Federal somente deverão ser realizadas após ampla discussão e profundo debate entre SETEC, instituições e comunidade em que estão inseridas.

7. A SETEC lamenta a divulgação extraoficial de informações preliminares sobre o assunto, gerando desconforto desnecessário, e reafirma seu compromisso com o diálogo e o respeito à democracia e à autonomia das instituições da Rede Federal.

8. Por fim, reitero a importância histórica da parceria entre SETEC e CONIF frente à integração da Rede Federal e o fortalecimento da educação profissional e tecnológica no Brasil.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eline Neves Braga Nascimento, Secretário(a)**, em 20/04/2018, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1067183** e o código CRC **498FC786**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.002164/2018-18

SEI nº 1067183